



Prefeitura Municipal de Barueri

PROC. 110/76

ESTADO DE SÃO PAULO

= PROJETO DE LEI Nº32 DE 25 DE Agosto DE 1.976 =

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Barueri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir um "Crédito Adicional Especial" no valor de CR\$.150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinado à despesas para aquisição de um imóvel destinado ao ensino de primeiro grau, na Vila Dom José.

Artigo 2º) - Para cobertura das despesas decorrentes do Artigo - Primeiro desta Lei, deverá ser utilizado o seguinte recurso disponível:

- a - Superavit Financeiro no valor de CR\$. - 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do § - 2º artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. CR\$.150.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Agosto de 1.976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

A Comissão de M. A. G. M. D.

Em 25.

1976

Presidente

APROVADO em 2º Disc.

Em 22

Presidente

APROVADO EM 1.ª DISC.

15.09.76